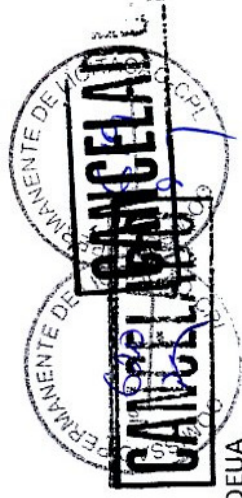


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.



Ananindeua (PA), 24 de abril de 2014

Ofício nº 329/2014-GAB/SEPOF



Assunto: Concordância com decisão de Recurso.

Senhora Pregoeira,

Informamos a Vossa Senhoria que concordamos com a decisão que julgou totalmente improcedente o Recurso interposto pela Empresa L.M.S. Bino – ME, CNPJ nº 09.589.810/0001-08, nos autos do processo de número 585/2013 – SEMAD, referente ao Pregão Presencial nº. PP.2014.001.PMA.SEMAD/SEPOF.

Atenciosamente,


ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária de Planejamento Orçamento e Finanças

Exmª Srª.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação